



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/12/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“12.07.01 - REGULAMENTOS - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO” - APROVAÇÃO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que, o Regulamento do Cemitério Municipal em vigor, nesta Autarquia, carece de algumas alterações, designadamente quanto à remoção e recolocação de campas, aquando da inumação ou exumação de defuntos;-----

Considerando que, este assunto tem trazido diversos problemas e encargos ao Município, o que deveriam ser resolvidos pelos familiares do defunto inumado ou exumado, uma vez que o terreno e a campa são propriedade privada;-----

Considerando que, existe a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal;-----

Considerando que, nos termos do artigo noventa e nove do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, o projeto de Regulamento deve ser acompanhado por uma ponderação de custos e benefícios das medidas que introduz, refere-se que as alterações aqui introduzidas decorrem das exigências do decurso do tempo;-----

Considerando que, esta alteração ao presente Regulamento não implica despesas acrescidas de novos procedimentos ou necessidade de aumento de recursos humanos ou logísticos, sendo a presente proposta uma mais-valia para a concretização dos objetivos do município quanto a este equipamento.-----

Considerando os princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, a Câmara Municipal em sua reunião de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, nos termos do artigo noventa e oito do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de sete de janeiro, procedeu à publicitação no “sítio eletrónico” e no “hall” do Edifício dos Paços do Concelho deste Município, do início do procedimento e participação dos interessados;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Considerando que, apesar de nos termos do referido artigo noventa e oito do Código do procedimento Administrativo, não se ter registado qualquer constituição de interessados para este procedimento, deverá o mesmo ser submetido, no "sítio eletrónico" e no "Hall" do edifício dos Paços do Concelho deste Município, pelo prazo de trinta dias úteis, a consulta pública para a recolha de sugestões, conforme previsto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo;-----

Assim, proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea k) e ccc), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o projeto de alteração ao "Regulamento do Cemitério Municipal de Penalva do Castelo" e, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao "Regulamento do Cemitério Municipal de Penalva do Castelo" e, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,